Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 04 de Março de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2053

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CARMO DO RIO VERDE

FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.° 002/2020

O **MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, Estado de Goiás, CNPJ n.° 11.335.591/0001-74, com sede administrativa na Rua Avenida Bernardo Sayão, n.° 250, Setor Centro, Carmo do Rio Verde - GO, Fone (0xx62) 3337-6953, torna público para conhecimento de todos que em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução Normativa n.º 017/98, DP n.º 024/00 do TCM/GO e IN n.° 007/16 do TCM/GO, estará realizando do dia 06 de março de 2020 até o dia 26 de março de 2020, o credenciamento de empresas especializadas e profissionais na área da Saúde para o exercício de 2020. Os interessados deverão apresentar toda a documentação prevista no Edital e ainda disponibilizarem a participar dos treinamentos exigidos pelo Conselho Municipal de Saúde do Município. Os valores a serem pagos aos credenciados serão os definidos pelo mesmo Conselho, conforme tabela devidamente aprovada. Maiores informações e edital poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, fone (0xx62) 3337-6946 no horário de expediente, ou pelo site www.carmodorioverde.go.gov.br.

Carmo do Rio Verde - GO, 03 de março de 2020.

ELOÍSA PEREIRA DE AZEVEDO LIÉGIO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:10E2AA3F

FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 007/2020

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **17 de março de 2020**, à partir das **08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (Pregão Presencial) tipo menor preço por item, com vistas à aquisição de 01 (um) veículo van, nova, zero km, de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carmo do Rio Verde - GO, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, S/n.º, Centro, Carmo do Rio Verde – GO, fone (0xx62) 3337-6946, no horário de expediente.

Carmo do Rio Verde - GO, 03 de março de 2020.

ANDRÉ LUIS AZEVEDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:8C73D590

PODER EXECUTVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 008/2020

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 17 de março de 2020**, a partir das **13:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com vistas a aquisição parcelada de gêneros alimentícios de panificação (Pães, Rosca e Leite) para atender as necessidades das Secretarias do Município de Carmo do Rio Verde – GO, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.° 10.520/02, Lei n.° 8.666/93 e das suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, n.° 05, Setor Centro, Carmo do Rio Verde – GO. Fone (0xx62) 3337-6946, no horário de expediente e/ou pelo site: www.carmodorioverde.go.gov.br.

Carmo do Rio Verde-GO, 03 de março de 2020.

ANDRÉ LUIS AZEVEDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:F94A4A98

PODER EXECUTVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 009/2020

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **17 de março de 2020**, a partir das **15:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com vistas à contratação de uma empresa especializada para fornecimento parcelado de refeições do tipo marmitex, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02, Lei n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, S/n.º, Setor Centro, Carmo do Rio Verde–GO, fone (0xx62) 3337-6946, no horário de expediente.

Carmo do Rio Verde - GO, 03 de março de 2020.

ANDRÉ LUIS AZEVEDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:794610E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 051

Decreto nº 051 /2020, de 28 de janeiro de 2020.

"Dispõe sobre a ratificação do Decreto 030/2020 e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do município,
DECRETA:
Art. 1º Fica ratificado o texto publicado no Decreto nº 030/2020, retificando a data para dia 30 de janeiro de 2020.
Art. 2º. Ratifico as demais disposições no Decreto nº 030/2020
Art. 3º . Este Decreto retroage aos efeitos ao dia 30 de janeiro de 2020.

Água Fria de Goiás, 28 de fevereiro de 2020

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:2F91428C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA

Portaria nº 093 /2020, de 28 de fevereiro de 2020.

Coloca a disposição da Secretaria de Estado da Economia o servidor Raimundo Pereira Filho

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 30 III da Lei Orgânica do Município de Água Fria de Goiás combinado com a Lei do Estatuto dos Servidores Públicos , Art. 40
RESOLVE:
Art. 1º Colocar o servidor Efetivo no cargo de Fiscal de Tributos Raimundo Pereira Filho, a disposição da Secretaria de Estado da Economia, para exercer o cargo de Chefe da Agenfa Estadual neste município, com ônus para municipalidade aa partir de 22 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, 28 de fevereiro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:1BA3A236

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **18 de Março de 2020**, às **08h30min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de Medicamentos excepcionais de alto custo adquiridos por força de decisão judicial. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 03 de Março de 2020.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:B3D65F77

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **17 de Março de 2020**, às **08h30min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de óleo lubrificante e filtros automotivos, para utilização nos veículos integrantes da Frota Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 03 de Março de 2020.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:5583797F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Gildesson Leandro de Sousa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à **PESSOA FÍSICA** abaixo indicada, nestes termos:

Processo nº **9882/2020.**
Licitação nº **001/2020.**
Modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA "maior oferta, mensal".**
Data Adjudicação: **02/03/2020.**
Objeto da Licitação:
CONCESSÃO DE 01 (UM) ESPAÇO PÚBLICO, TIPO QUIOSQUE, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BAR/LANCHONETE – ESPAÇO DENOMINADO "QUIOSQUE 01", pelo período de 60 (sessenta) meses.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	ITENS VENCIDOS	OFERTA MENSAL **(EM REAIS R$)**
PESSOA FÍSICA, NAILTON DE LIMA BARBOSA (CPF/MF: 418.599.281-53)	**Item 01 Espaço denominado "Quiosque 01"**	**470,00**

O valor de oferta mensal para a concessão para o período de **60 (sessenta)** meses da presente licitação é de **R$ 470,00** (quatrocentos e setenta reais).

Alvorada do Norte - GO, **02** de **março** de **2020**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:BD566166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

A Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº **001/2020**, em **02/03/2020**, nestes termos:

Processo nº **9882/2020.**
Licitação nº **001/2020.**
Modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA "maior oferta, mensal".**
Data Adjudicação: **02/03/2020.**
Objeto da Licitação:
CONCESSÃO DE 01 (UM) ESPAÇO PÚBLICO, TIPO QUIOSQUE, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BAR/LANCHONETE – ESPAÇO DENOMINADO "QUIOSQUE 01", **pelo período de 60 (sessenta) meses.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	ITENS VENCIDOS	OFERTA MENSAL **(EM REAIS R$)**
PESSOA FÍSICA, NAILTON DE LIMA BARBOSA (CPF/MF: 418.599.281-53)	**Item 01 Espaço denominado "Quiosque 01"**	**470,00**

O valor de oferta mensal para a concessão para o período de **60 (sessenta)** meses da presente licitação é de **R$ 470,00** (quatrocentos e setenta reais).

Alvorada do Norte - GO, **02** de **março** de **2020**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:D2CEAF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 030 DE 02/03/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

DECRETO Nº **030**/**2020** DE **02** DE **MARÇO** DE **2020**

"Decreto de Dispensa de procedimento licitatório"

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO *o que dispõe o Art. 24,* ***inciso II*** *da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993;*

CONSIDERANDO o **valor** da aquisição ou do serviço do objeto, no qual é dispensável a licitação, conforme legislação;

CONSIDERANDO a natureza do objeto;

CONSIDERANDO a necessidade da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que tal procedimento aplica-se exclusivamente ao presente objeto;

CONSIDERANDO o interesse público;

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do município;

R E S O L V E

Art. 1º - Decretar a **Dispensa de Licitação** para contratação da empresa **ISAC RAMOS DE AZEVEDO 00968118119,** CNPJ: **32.789.005/0001-31** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO DE COMUNICAÇÃO EM REDES SOCIAIS TAIS COMO: FACEBOOK E INSTAGRAM, CRIAÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DIGITAL ENTRE OUTROS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos **02** (dois) dias do mês de **março** de **2020**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:1751B023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2020

Nº Processo: **9805/2019**.
Pregão Presencial Nº **001/2020**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratado: **Juracy Gonçalves da Silva 91012716104.**
CNPJ Contratado: **24.654.473/0001-70.**
Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar Municipal.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 8.883/94. 10.520/02.
Valor Total Estimado: **R$ 15.968,07**.
Data de Assinatura: **10/02/2020**
Vigência: **10/02/2020** a **30/06/2020**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
12.306.0251-2.008 - Manutenção da Merenda Escolar;
Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, **03** de **março** de **2020**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:06D6A8BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2020

Nº Processo: **9805/2019**.
Pregão Presencial Nº **001/2020**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratado: **Valdivino Lopes do Nascimento - ME.**
CNPJ Contratado: **06.924.883/0001-02.**

Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar Municipal.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 8.883/94. 10.520/02.
Valor Total Estimado: **R$ 4.740,00**.
Data de Assinatura: **10/02/2020.**
Vigência: **10/02/2020** a **30/06/2020**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
12.306.0251-2.008 - Manutenção da Merenda Escolar;
Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, **03** de **março** de **2020**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:F8462B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2020

Nº Processo: **9805/2019**.
Pregão Presencial Nº **001/2020**.
Contratante: Município de Alvorada do Norte.
Contratado: **Daiane Machado de Freitas Eireli – ME**.
CNPJ Contratado: **26.041.102/0001-49**.
Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar Municipal.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 8.883/94. 10.520/02.
Valor Total Estimado: **R$ 74.306,78**.
Data de Assinatura: **13/02/2020**.
Vigência: **13/02/2020** a **30/06/2020**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
12.306.0251-2.008 - Manutenção da Merenda Escolar;
Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, **03** de **março** de **2020**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:97EB1EDE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 157/2020 – SMS DE 03 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA Nº 157/2020 – SMS DE 03 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2020, na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 03 (três) dias do mês de março 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:6A659B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 158/2020 – SMS DE 03 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA Nº 158/2020 – SMS DE 03 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 13 (treze) de fevereiro de 2020, na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 03 (três) dias do mês de março 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:A5976A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 159/2020 – SMS DE 03 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA Nº 159/2020 – SMS DE 03 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de fevereiro de 2020, na cidade de Rio Verde – GO a

serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 03 (três) dias do mês de março 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E900F516

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 160/2020 – SMS DE 03 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA Nº 160/2020 – SMS DE 03 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2020, na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 03 (três) dias do mês de março 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:534B73E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 161/2020 – SMS DE 03 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA Nº 161/2020 – SMS DE 03 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2020, na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 03 (três) dias do mês de março 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B48BC663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº162/2020 – SMS DE 03 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA Nº162/2020 – SMS DE 03 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2020, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite à quantia de R190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 2.2 anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 03 (três) dias do mês de março 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:66AAD6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº163/2020 – SMS DE 03 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA Nº163/2020 – SMS DE 03 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas

através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2020, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite à quantia de R190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 2.2 anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 03 (três) dias do mês de março 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:7EE0CFB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº164/2020 – SMS DE 03 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA Nº164/2020 – SMS DE 03 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2020, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 03 (três) dias do mês de março 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1BC5D03F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº165/2020 – SMS DE 03 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº165/2020 – SMS DE 03 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de fevereiro de 2020, à cidade de Barretos SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovantes, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite mais combustível a quantia de R$ 273,14 (duzentos e setenta e três reais e quatorze centavos) conforme o item 4.3 do anexo único do decreto 475//2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 03 (três) dias do mês de março de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:0C77C551

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº167/2020 – SMS DE 03 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº167/2020 – SMS DE 03 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 26,27,28 (vinte e seis e vinte e sete e vinte e oito) de fevereiro de 2020, à cidade de Barretos SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovantes, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada a disponibilizar o valor de duas diária com pernoite mais combustível a quantia de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e uma diária normal a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme os itens 4.1, 4.4 do anexo único do decreto 475//2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 03 (três) dias do mês de março de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F87A2BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº168/2020 – SMS DE 03 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº168/2020 – SMS DE 03 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2020, à cidade de Barretos SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovantes, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite mais combustível a quantia de R$262,00 (duzentos e sessenta e dois reais) conforme o item 4.3 do anexo único do decreto 475//2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 03 (três) dias do mês de março de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:FF77D9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO Nº. 003/2020.FMS

Rua Adalto Fernandes, 201 - Centro - Aparecida do Rio Doce - Goiás / CEP 75827-000
Tels. (64) 3637-1107 / 3637-1115/ 3637-1125
Site: http://webmail.aparecidadoriodoce.go.gov.br
TERMO DE RESCISÃO Nº. 003/2020.
CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.207.314/0001-86, com sede na Rua João Nogueira Sobrinho, s/nº Quadra 08 Lote. 06, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, neste ato representada pela Gestora ANA CRISTINA COSTA, brasileira, gestora administrativa, residente e domiciliado na cidade de Aparecida do Rio Doce – Goiás, inscrito no CPF n° 036.749.314-43, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.
CREDENCIADA: A empresa APARECIDA DAS GRAÇAS TERRA CABRAL & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito provado, inscrita no CNPJ sob nº 07.355.941/0001-97, estabelecida na Rua Neca Borges, nº 1.169, Bairro Morada dos Sonhos, na Cidade de Caçu, Estado de Goiás, neste ato representado por Bruno Terra Cabral, solteiro, farmacêutico-bioquimico, portador do RG nº 4254706 DGPC/GO, e CPF 958.832.741-53, residente e domiciliado na Rua Neca Borges nº 1229, Bairro Morada dos Sonhos, Caçu, Estado de Goiás, doravante denominada CREDENCIADO.
DAS JUSTIFICATIVAS:
a) Da previsão legal contida no artigo 78, inciso II da Lei nº. 8.666/93;
b) Do fato do Município ter realizado novo procedimento de credenciamento em razão de falhas constantes do processo nº. 005/2019;
c) Do respeito ao princípio da legalidade, da autotutela e do interesse público.
Cláusula Primeira – Do Objeto
As partes contratantes, de comum acordo, decidiram pela RESCISÃO DO CONTRATO/ADM nº 003/2020, firmado em 01 de janeiro de 2020, em razão da realização de novo processo de credenciamento nº. 001/2020.
Rua Adalto Fernandes, 201 - Centro - Aparecida do Rio Doce - Goiás / CEP 75827-000
Tels. (64) 3637-1107 / 3637-1115/ 3637-1125
Site: http://webmail.aparecidadoriodoce.go.gov.br
Cláusula Segunda – Da Rescisão
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
Cláusula Terceira – Do Pagamento dos Serviços Prestados
O CONTRATADO terá direito ao recebimento da quantia proporcional aos serviços prestados, na forma da fatura emitida pelo Município de Aparecida do Rio Doce acompanhada das notas fiscais devidamente atestadas pelo controle interno desta Prefeitura.
Cláusula Quarta – Do Foro
Fica eleito o foro da Comarca de CAÇU, Goiás, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.
E, por estarem justos e combinados, declaram a rescisão do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

Aparecida do Rio Doce,aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Credenciante

APARECIDA DAS GRAÇAS TERRA CABRAL & CIA LTDA - ME
Credenciada

Rua Adalto Fernandes, 201 - Centro - Aparecida do Rio Doce - Goiás / CEP 75827-000
Tels. (64) 3637-1107 / 3637-1115/ 3637-1125
Site: http://webmail.aparecidadoriodoce.go.gov.br

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:F334FB1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO Nº. 004/2020.

Rua Adalto Fernandes, 201 - Centro - Aparecida do Rio Doce - Goiás / CEP 75827-000
Tels. (64) 3637-1107 / 3637-1115/ 3637-1125
Site: http://webmail.aparecidadoriodoce.go.gov.br
TERMO DE RESCISÃO Nº. 004/2020.
CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.207.314/0001-86, com sede na Rua João Nogueira Sobrinho, s/nº Quadra 08 Lote. 06, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, neste ato representada pela Gestora ANA CRISTINA COSTA, brasileira, gestora administrativa, residente e domiciliado na cidade de Aparecida do Rio Doce – Goiás, inscrito no CPF n° 036.749.314-43, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.
CREDENCIADA: A empresa "CLINICA E CENTRO DE DIAGNOSTICO EIRELI", pessoa jurídica de direito provado, inscrita no CNPJ sob nº 35.522.179/0001-21, estabelecida na Rua Neca Borges, nº 1139, sala B, Bairro Morada dos Sonhos, na Cidade de Caçu, Estado de Goiás, neste ato representado por seu representante legal o Sr. ODAILTON ROSA CABRAL, brasileiro, portador do CPF

nº 082.977.891-87, residente e domiciliado na Rua Neca Borges nº 11139, CEP: 75813-000, Bairro Morada dos Sonhos, Caçu, Estado de Goiás, doravante denominado CREDENCIADO.
DAS JUSTIFICATIVAS:
a) Da previsão legal contida no artigo 78, inciso II da Lei nº. 8.666/93;
b) Do fato do Município ter realizado novo procedimento de credenciamento em razão de falhas constantes do processo nº. 005/2019;
c) Do respeito ao princípio da legalidade, da autotutela e do interesse público.
Cláusula Primeira – Do Objeto
As partes contratantes, de comum acordo, decidiram pela RESCISÃO DO CONTRATO/ADM nº 004/2020, firmado em 01 de janeiro de 2020, em razão da realização de novo processo de credenciamento nº.001/2020.
Rua Adalto Fernandes, 201 - Centro - Aparecida do Rio Doce - Goiás / CEP 75827-000
Tels. (64) 3637-1107 / 3637-1115/ 3637-1125
Site: http://webmail.aparecidadoriodoce.go.gov.br
Cláusula Segunda – Da Rescisão
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
Cláusula Terceira – Do Pagamento dos Serviços Prestados
O CONTRATADO terá direito ao recebimento da quantia proporcional aos serviços prestados, na forma da fatura emitida pelo Município de Aparecida do Rio Doce acompanhada das notas fiscais devidamente atestadas pelo controle interno desta Prefeitura.
Cláusula Quarta – Do Foro
Fica eleito o foro da Comarca de CAÇU, Goiás, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.
E, por estarem justos e combinados, declaram a rescisão do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

Aparecida do Rio Doce,aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Gestora do FMS
Credenciante

CLINICA E CENTRO DE DIAGNOSTICO EIRELI
Credenciada

Rua Adalto Fernandes, 201 - Centro - Aparecida do Rio Doce - Goiás / CEP 75827-000
Tels. (64) 3637-1107 / 3637-1115/ 3637-1125
Site: http://webmail.aparecidadoriodoce.go.gov.br

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:279D6023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO Nº. 005/2020.FMS

Rua Adalto Fernandes, 201 - Centro - Aparecida do Rio Doce - Goiás / CEP 75827-000
Tels. (64) 3637-1107 / 3637-1115/ 3637-1125
Site: http://webmail.aparecidadoriodoce.go.gov.br
TERMO DE RESCISÃO Nº. 005/2020.
CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.207.314/0001-86, com sede na Rua João Nogueira Sobrinho, s/nº Quadra 08 Lote. 06, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, neste ato representada pela Gestora ANA CRISTINA COSTA, brasileira, gestora administrativa, residente e domiciliado na cidade de Aparecida do Rio Doce – Goiás, inscrito no CPF n° 036.749.314-43, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.
CREDENCIADA: JOSIANE APARECIDA DA SILVA, brasileira, enfermeira padrão, inscrito no CPF n°734.027.531-20, portadora do Nº de inscrição ENF: 530291, residente domiciliada na Rua Joaquim Carneiro Guimarães, Q. 8 L. 21 n° 965, Bairro São Paulo, CEP 75813-000, na cidade de Caçu- GO, neste ato denominada CREDENCIADA.
DAS JUSTIFICATIVAS:
a) Da previsão legal contida no artigo 78, inciso II da Lei nº. 8.666/93;
b) Do fato do Município ter realizado novo procedimento de credenciamento em razão de falhas constantes do processo nº. 005/2019;
c) Do respeito ao princípio da legalidade, da autotutela e do interesse público.
Cláusula Primeira – Do Objeto
As partes contratantes, de comum acordo, decidiram pela RESCISÃO DO CONTRATO/ADM nº 005/2020, firmado em 03 de fevereiro de 2020, em razão da realização de novo processo de credenciamento nº. 001/2020.
Cláusula Segunda – Da Rescisão
Rua Adalto Fernandes, 201 - Centro - Aparecida do Rio Doce - Goiás / CEP 75827-000
Tels. (64) 3637-1107 / 3637-1115/ 3637-1125
Site: http://webmail.aparecidadoriodoce.go.gov.br
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
Cláusula Terceira – Do Pagamento dos Serviços Prestados
O CONTRATADO terá direito ao recebimento da quantia proporcional aos serviços prestados, na forma da fatura emitida pelo Município de Aparecida do Rio Doce acompanhada das notas fiscais devidamente atestadas pelo controle interno desta Prefeitura.
Cláusula Quarta – Do Foro
Fica eleito o foro da Comarca de CAÇU, Goiás, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.
E, por estarem justos e combinados, declaram a rescisão do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

Aparecida do Rio Doce,aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Credenciante

JOSIANE APARECIDA DA SILVA
Credenciada

TESTEMUNHAS

Rua Adalto Fernandes, 201 - Centro - Aparecida do Rio Doce - Goiás / CEP 75827-000
Tels. (64) 3637-1107 / 3637-1115/ 3637-1125
Site: http://webmail.aparecidadoriodoce.go.gov.br

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:47D865BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO Nº. 006/2020. FMS

Rua Adalto Fernandes, 201 - Centro - Aparecida do Rio Doce - Goiás / CEP 75827-000
Tels. (64) 3637-1107 / 3637-1115/ 3637-1125
Site: http://webmail.aparecidadoriodoce.go.gov.br
TERMO DE RESCISÃO Nº. 006/2020.
CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.207.314/0001-86, com sede na Rua João Nogueira Sobrinho, s/nº Quadra 08 Lote. 06, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, neste ato representada pela Gestora ANA CRISTINA COSTA, brasileira, gestora administrativa, residente e domiciliado na cidade de Aparecida do Rio Doce – Goiás, inscrito no CPF n° 036.749.314-43, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.
CREDENCIADA: RAFAELA ONOFRE DOS SANTOS, brasileira, solteira, técnica em radiologia, portador do CPF/MF nº 706.523.471-18 e RG nº 6598973 PC, residente e domiciliado a Rua A-1, Qd. 4, Lt. 7 , S/N, Setor Dona Antônia Fernandes do Prado, CEP 75827-000, na Cidade de Aparecida do Rio Doce – GO, denominado simplesmente CREDENCIADA.
DAS JUSTIFICATIVAS:
a) Da previsão legal contida no artigo 78, inciso II da Lei nº. 8.666/93;
b) Do fato do Município ter realizado novo procedimento de credenciamento em razão de falhas constantes do processo nº. 005/2019;
c) Do respeito ao princípio da legalidade, da autotutela e do interesse público.
Cláusula Primeira – Do Objeto
As partes contratantes, de comum acordo, decidiram pela RESCISÃO DO CONTRATO/ADM nº 006/2020, firmado em 20 de janeiro de 2020, em razão da realização de novo processo de credenciamento nº. 001/2020.
Cláusula Segunda – Da Rescisão
Rua Adalto Fernandes, 201 - Centro - Aparecida do Rio Doce - Goiás / CEP 75827-000
Tels. (64) 3637-1107 / 3637-1115/ 3637-1125
Site: http://webmail.aparecidadoriodoce.go.gov.br
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
Cláusula Terceira – Do Pagamento dos Serviços Prestados
O CONTRATADO terá direito ao recebimento da quantia proporcional aos serviços prestados, na forma da fatura emitida pelo Município de Aparecida do Rio Doce acompanhada das notas fiscais devidamente atestadas pelo controle interno desta Prefeitura.
Cláusula Quarta – Do Foro
Fica eleito o foro da Comarca de CAÇU, Goiás, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.
E, por estarem justos e combinados, declaram a rescisão do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

Aparecida do Rio Doce,aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Credenciante

RAFAELA ONOFRE DOS SANTOS
Credenciado

TESTEMUNHAS

Rua Adalto Fernandes, 201 - Centro - Aparecida do Rio Doce - Goiás / CEP 75827-000
Tels. (64) 3637-1107 / 3637-1115/ 3637-1125
Site: http://webmail.aparecidadoriodoce.go.gov.br

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:19C6A948

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): S3M EMPRENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 14.805.780/0001-51
Valor Total: 1.641,84
Objeto; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA USO DA EQUIPE DE TRABALHOS BRAÇAIS PARA UTILIZAÇÃO NAS PODAS DOS GALHOS DAS ARVORES.
Vigência: 02/03/2020 à 30/03/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4642E976

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2020

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2020

Processo nº 141/20209 - OBJETIVO Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Show musical por ocasião da realização da XXII FESTA DA GUARIROBA, que será realizada no período de 29, 30 E 31 de maio de 2020, na cidade de Aurilândia, Show com a Dupla Sertaneja: **MAY E KAREN**; Dia 29/05/2020, conforme detalhado no Termo de Referência, contratação essa realizada por meio da MEGA MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI**, CNPJ: 30.172.013/0001-09,** sendo que o valor total é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), por meio da Dotação Orçamentária nº 02.12.26.695.4022.2.2.93.3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores **alterações**, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:21AF3DBB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 40067

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40067/2020
PROCESSO: N° 926/2020

CONTRATADA: ITALIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de bloco de motor para ser utilizado na máquina retroescavadeira caterpillar 416E, utilizado na manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Obras.
VALOR: R$ 13.800,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:22AD6DCA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

Processos: 716, 717, 721, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734 e 735/2020.

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **20/03/2020,** às **9hs00min**. **Pregão Presencial nº 010/2020, TIPO:** "*MENOR PREÇO POR ITEM", em "REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS*". Objetivando a aquisição de gasolina comum, etanol hidratado comum, diesel comum e diesel S-10, visando atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de **06/03/2020**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre - GO, 03 de março de 2020.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO
Pregoeiro Oficial;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:941FD62C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 40076

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40076/2020
PROCESSO: N° 1022/2020
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2019, ARP 003/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Policia Civil, conforme Pregão Presencial nº007/2019 e Ata de Registro de Preço nº003/2019.
VALOR: R$ 1.237,50
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:D3264FDD

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 40071

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40071/2020
PROCESSO: N° 825/2020
CONTRATADA: EXTINTORES ITUMBIARA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de recarga de extintor de incêndio na Secretaria de Assistência Social, para atender os critérios de segurança.
VALOR: R$ 30,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:49E14BF9

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 40075

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40075/2020
PROCESSO: N° 1056/2020
CONTRATADA: RONAN FERREIRA FILHO - EPP
REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 001/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina – se a aquisição de materiais de construção para os reparos realizado no clube dos trabalhadores.
VALOR: R$ 23.568,20
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:A5FF6DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

Processo: 05442/2019.

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **17/03/2020,** às **8hs30min**. **Pregão Presencial nº 009/2020, TIPO:** "*MENOR PREÇO POR ITEM", em "REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS*". Objetivando a contratação de empresa(s) visando a locação de máquinas e equipamentos para a execução de serviços de pavimentação asfáltica com Microrevestimento em vias já pavimentadas em diversos setores da cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de **05/03/2020**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre - GO, 03 de março de 2020.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO
Pregoeiro Oficial;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:83A62849

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 40068

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40068/2020
PROCESSO: N° 679/2020
CONTRATADA: DROGARIA CINTRA LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa Proveniente de aquisição de medicamento em caráter de emergência para atender a Marinda Maria de Morais.
VALOR: R$ 148,99
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:796A788F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 40069

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40069/2020
PROCESSO: N° 876/2020
CONTRATADA: DROGARIA CINTRA LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa Proveniente de aquisição de medicamento em caráter de emergência para atender a V.J.D.O.
VALOR: R$ 882,10
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:29CE413A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 40070

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40070/2020
PROCESSO: N° 842/2020
CONTRATADA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COMESTICO E MEDICAMENTOS EIRELI
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: O valor que se empenha destina – se a aquisição de medicamentos para atender as necessidades do paciente R.R. da S.
VALOR: R$ 908,20
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:C92E1F3F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"PORTARIA Nº 002/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020."

"PORTARIA Nº 002/2020 DE 02 DE MARÇO de 2020."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta serviço de imóvel para locação, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 383/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "IGENON MARTINS CARDOSO CPF 247.191.701-10, para fornecer serviço de aluguel de imóvel, sendo o valor mensal de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) e o valor total de 11 (onze) meses (fevereiro a dezembro) de R$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais) a Secretaria Municipal de Educação deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 (dois) de março de 2020.

GRAUCIMAR LOPES FARIA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daise Assis da Silva
Código Identificador:80C373AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **16 DE MARÇO DE 2020**, às **13:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - Cep: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço por item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E PRAÇAS PÚBLICAS.** Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e email: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:E7F16C25

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2020
Aquisição de Prestação **de Serviço de Treinamento e Suporte Técnico ao Sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão: Treinamento e Suporte Técnico ao SCNES E SIA.**

Data: 06/01/2020 Horário: 10 :00hs
Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Formoso, sito à Pça Vereadora Nilda Mota Lucindo, s/n° - Centro, Formoso-GO.
- Informações no endereço supracitado no horário das 08:00 às 17:00 h, através do telefone (62)-3377-6830, ou e-mail: prefeituradeformoso@hotmail.com .

Formoso, 03 de janeiro de 2020

ROBSON VINICIUS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Mariana Denise Rosa
Código Identificador:BBC1577B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º0181/2020.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0181/2020

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE**

CONTRATADA: **GOIATUBA PRODUÇÕES E DIFUSÃO DE RÁDIO E TV LTDA**

OBJETO: Prestação de serviços de radiodifusão para divulgação das ações, atividades e solenidades da Administração Pública incluindo os Fundos municipais, além de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas / informativas, programas de utilidade pública, determinadas pelo Prefeito, Gestores e/ou auxiliares com esta prerrogativa, podendo ser em forma de inserções 180" na programação, matérias institucionais ou campanhas de interesse público.
VIGENCIA: O prazo de vigência será a partir da assinatura do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia a publicação, em extrato, no veículo de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.
PAGAMENTO: Será efetuado até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a emissão da fatura/nota fiscal dos serviços, atestado pelo setor requisitante, cujo pagamento ficará condicionado à efetiva veiculação das matérias institucionais, com relatório dos serviços assinado pelo responsável competente.
O valor total do presente Credenciamento é:

RÁDIOS		**R$**	
Tipo	Duração	Horário indeterminado	Horário determinado
Inserção Programetes	Até 180"		20,33

As despesas decorrentes do presente credenciamento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSF, ACS, NASF, PAB, BUCAL)
04.0401.10.301.0052.2589-33.90.39

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL/SUS
04.0401.10.301.0052.2502-33.90.39

MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
04.0401.10.122.0052.2501-33.90.39

MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
04.0401.10.304.0052.2192-33.90.39

MANUTENÇÃO DA T.F.V.S
04.0401.10.305.0052.2193.102-33.90.39
04.0401.10.305.0052.2193.114-33.90.39

Goiatuba/GO, 03 de março de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:3D79D83B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N.º 10, DE 03 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) comissionado(a) da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências".

O, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estas especialmente previstas nos artigos 21, VII, "a" e 59, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica o(a) senhor(a) **MARCILENE BERALDA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n. 004.978.341-62, **EXONERADO(A) do cargo de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, de nomeação e exoneração ad nutum, conforme ANEXO II, Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão de Pessoal Comissionado da Câmara, atribuições conforme ANEXO V, ambos da Resolução n. 2/2018 e ainda, remuneração conforme ANEXO I, Padrões de Vencimento Inicial das Categorias Funcionais da Câmara, da Lei Municipal n. 642/2018.

Art. 2º. A Diretoria da Câmara deverá zelar pelo cumprimento das providências cabíveis, que são:

I. Cálculo das verbas rescisórias;

II. Recebimento de todas as senhas, identificações funcionais, materiais e uniformes que o exonerado eventualmente disponha em razão do cargo, firmando a respectiva declaração de recebimento;

III. Cientificação do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás quanto ao teor desta portaria;

IV. Cientificação do Servidor exonerado de que deverá manter ativa, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a conta corrente bancária através da qual recebe sua remuneração.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29/02/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2020.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:5E464D58

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N.º 09, DE 03 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) comissionado(a) da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências.

O, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estas especialmente previstas nos artigos 21, VI, "a" e 59, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **ADRIANO PEIXOTO VIEIRA**, brasileiro(a), casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n. 900.865.621-34, para o cargo de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, de nomeação e exoneração ad nutum, conforme ANEXO II, Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão de Pessoal Comissionado da Câmara, atribuições conforme ANEXO V, ambos da Resolução n. 2/2018 e ainda, remuneração conforme ANEXO I, Padrões de Vencimento Inicial das Categorias Funcionais da Câmara, da Lei Municipal n. 642/2018.

Art. 2º. O(a) Servidor(a) nomeado(a) será lotado no Gabinete do(a) Vereador(a) Ricardo Vieira de Araújo, a quem compete atribuir suas tarefas, acompanhar sua frequência e se responsabilizar pelo cumprimento do disposto no art. 12, da Resolução n. 2/2018, especialmente o previsto nos incisos III e IV e no §1º, assim como pelo atendimento da legislação vigente de pertinência e da Súmula Vinculante n. 13.

Art. 3º. A Diretoria da Câmara deverá zelar pela efetiva observância do disposto no art. 2º desta Resolução, comunicando qualquer ocorrência de imediato à Presidência.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01/03/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2020.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:61F09B3C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°004/2020

O Prefeito do Município de Indiara, Goiás no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público e justificativas constantes do respectivo processo administrativo, determinou a REVOGAÇÃO do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, que tem por objeto a contratação dos serviços de disposição de lixo doméstico, conforme previsto no Termo de Referência conste do Edital. Para fins do disposto no art. 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, ficam os interessados intimados para caso queira, venha oferecer recurso. O processo de demais informações poderão serem obtidos na sede da Prefeitura de Indiara, sito na rua mizael machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, ou no endereço eletrônico licita@indiara.go.gov.br.

Indiara, Goiás, aos 03 de Março de 2020.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:5EC203F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2019

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: SINARA CRISTINA DA SILVA SOUSA, brasileira, casada, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 037.005.251-09, RG nº 5500252 – SPTC/GO.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25 caput.

Objeto: "prestação de serviços como Técnico de Laboratório para atuar como plantonista na Unidade do Laboratório Municipal de Análise Clínica, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá como plantões presenciais que serão pagos no valor unitário de R$ 111,36 (cento e onze reais e trinta e seis centavos), sendo devido o valor total de R$ 13.363,20 (treze mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos) referente até 120 (cem e vinte) plantões presenciais de 12 horas anual, o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36. Ficha 241 – Manutenção do Hospital Municipal.
Data da assinatura: 02/01/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:53BDBB1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2019

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: MAXILIANO FREITAS SILVA, brasileiro, casado, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25 caputs.

Objeto: "prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea – UCT e plantonista, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas

atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 29.699,40 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), que serão pagos no valor de no valor de R$ 16.336,20 (dezesseis mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos) nas parcelas mensais de R$ 1.361,35 (hum mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Os plantões presenciais que serão pagos no valor unitário de R$ 111,36 (cento e onze reais e trinta e seis centavos), sendo devido o valor total de R$ 13.363,20 (treze mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos) referente até 120 (cem e vinte) plantões presenciais de 12 horas anual, o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36. Ficha 241 – Manutenção do Hospital Municipal.
Data da assinatura: 02/01/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 02 de janeiro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:565524E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2019

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: MAXILIANO FREITAS SILVA, brasileiro, casado, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25 caput.

Objeto: "prestação de serviços como Técnico de Laboratório para atuar na Unidade do Laboratório Municipal de Análise Clínica e plantonista, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 29.699,40 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), que serão pagos no valor de no valor de R$ 16.336,20 (dezesseis mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos) nas parcelas mensais de R$ 1.361,35 (hum mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Os plantões presenciais que serão pagos no valor unitário de R$ 111,36 (cento e onze reais e trinta e seis centavos), sendo devido o valor total de R$ 13.363,20 (treze mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos) referente até 120 (cem e vinte) plantões presenciais de 12 horas anual, o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36. Ficha 241 – Manutenção do Hospital Municipal.
Data da assinatura: 02/01/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 02 de janeiro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C641CA1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2019

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: DIVANI BATISTA DE OLIVERIA, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 015.702.581-04, RG n.º 18102050 SSP-MT, COREN-GO n° 1114107.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **002/2018;**

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no Unidade de Pronto Atendimento – UPA, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 13.084,94 (treze mil, oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), que serão pagos no valor mensal de R$ 1.189,54 (Hum mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Prazo de vigência: 06/02/2019 a 31/12/2019

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.36 Ficha 267 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento – UPA

Data da assinatura: 06/02/2019.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 06 de fevereiro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:669DE9C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2019

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: GENESI BARBOSA ALVES, brasileira, Técnica Enfermagem, portadora do CPF nº 593.641.571-68, RG nº 3297757 SESP-GO, COREN-GO n° 719577.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **002/2018.**

Objeto: "contração de prestação de serviços como Enfermeira para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 13.084,94 (treze mil, oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), que serão pagos no valor de R$ 1.189,54 (Hum mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 06/02/2019 a 31/12/2019

Dotação: **13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.36 Ficha 267 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA**

Data da assinatura: 06/02/2019.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 06 de fevereiro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B3C39649

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 060/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2018.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO e a EMPRESA PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALARES LTDA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 060/2018, firmado em 22 de agosto de 2018, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, a Sra. **DANIELA SALLUM,** brasileira, casada, Enfermeira, portadora da RG nº 6914548-5 SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e a empresa **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALARES LTDA** CNPJ Nº 26.570.361/0001-67, localizado na Avenida Almirante Saldanha, nº 1238, quadra 15 A, lote 01, Vila Marajoara, Jussara-Go, neste ato representado por procuração o Sr. **RODOLFO NERES PEREIRA BATISTA**, portador da Cédula de Identidade nº. 4673478 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 038.928.541-22, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado em 07 (sete) meses, passando o seu termo final para o dia **31 de julho de 2019**, objetivando aquisição de materiais, aparelhos, equipamentos médico-hospitalares e outros para uso nas Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF do município de Iporá - GO.

DAS DOTAÇÃOES ORÇAMENTARIAS
Cláusula Terceira - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
13.13.10.301.1132.1.176-4.4.90.52 – Ficha 210 Aquisição Equipamento para programa PSF.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.861.703/0001-53
DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Portal Distribuidora Hospitalares LTDA
CNPJ Nº 26.570.361/0001-67
Procuração o
SR. RODOLFO NERES PEREIRA BATISTA
CPF (MF) nº. 038.928.541-22
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:F3619702

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 072/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2018.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO e a EMPRESA I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 072/2018, firmado em 12 de setembro de 2018, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, a Sra. **DANIELA SALLUM,** brasileira, casada, Enfermeira, portadora da RG nº 6914548-5 SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e a empresa **I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA** CNPJ Nº 18.031.325/0001-05, localizado na Rua Tocantins, SN, quadra N, Lote 06-A, CEP 76.300-000, Jardim Suíça, Ceres-Go, neste ato representado por procuração o Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade nº. 5775946 SSP/GO e CPF (MF) nº. 045.858.001-58, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e

celebram o presente contrato, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado em 07 (sete) meses, passando o seu termo final para o dia **31 de julho de 2019**, objetivando Aquisição de materiais, aparelhos, equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e outros para uso nas Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF do município de Iporá – GO.

DAS DOTAÇÃOES ORÇAMENTARIAS
Cláusula Terceira - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
13.13.10.301.1132.1.176-4.4.90.52 – Ficha 210 Aquisição Equipamento para programa PSF
Convenio proposta nº 07861.703000/1150-03.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.861.703/0001-53
DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

I.S. Costa Central Telemedicina
CNPJ Nº 18.031.325/0001-05
Procuração o
SR. JEFFERSON FERREIRA DE ANDRADE
CPF (MF) nº. 045.858.001-58
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:C5C309DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 076/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2018.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO e a EMPRESA VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SERCIÇOS LTDA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 076/2018, firmado em 12 de setembro de 2018, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, a Sra. **DANIELA SALLUM,** brasileira, casada, Enfermeira, portadora da RG nº 6914548-5 SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e a empresa **VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SERCIÇOS LTDA** CNPJ Nº 26.728.736/0001-74, localizado na Avenida Universitária, nº 109, CEP 78.698-00, Araguaia Center, Portal do Araguaia-MT, neste ato representado por procuração o Sr. **SAMUEL ALVES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº. 5185229 SSP/GO e CPF (MF) nº. 059.287.441-96, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado em 07 (sete) meses, passando o seu termo final para o dia **31 de julho de 2019**, objetivando Aquisição de materiais, aparelhos, equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e outros para uso nas Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF do município de Iporá – GO.

DAS DOTAÇÃOES ORÇAMENTARIAS
Cláusula Terceira - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
13.13.10.301.1132.1.176-4.4.90.52 – Ficha 210 Aquisição Equipamento para programa PSF
Convenio proposta nº 07861.703000/1150-03.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.861.703/0001-53
DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Visao Equipamentos Hospitalares e Prestadora de Serciços LTDA
CNPJ Nº 26.728.736/0001-74
Procuração o
SR. SAMUEL ALVES DA SILVA
CPF (MF) nº. 059.287.441-96
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:92D251AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 080/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2018.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO e a EMPRESA IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 080/2018, firmado em 26 de setembro de 2018, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, a Sra. **DANIELA**

SALLUM, brasileira, casada, Enfermeira, portadora da RG nº 6914548-5 SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e a empresa **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA** CNPJ Nº 13.554.905/0001-55, localizado na Rua Senador Alfredo Nasser, nº 300, CEP 75.113-640, Vila Santana, Anápolis-Go, neste ato representado por procuração o Sr. **RODOLFO FAUSTINO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº. 4916333 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 031.333.811-64, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado em 07 (sete) meses, passando o seu termo final para o dia **31 de julho de 2019**, objetivando Aquisição de materiais, aparelhos, equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e outros para uso nas Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF do município de Iporá – GO.

DAS DOTAÇÃOES ORÇAMENTARIAS
Cláusula Terceira - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
13.13.10.301.1132.1.176-4.4.90.52 – Ficha 210 Aquisição Equipamento para programa PSF
Convenio proposta nº 07861.703000/1140-09.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.861.703/0001-53
DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Ipanema Brasil Atacado e Importação
LTDA CNPJ Nº 13.554.905/0001-55
Procuração o
SR. RODOLFO FAUSTINO DOS SANTOS
CPF (MF) nº. 031.333.811-64
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:5152119E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2017.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 001/2017, firmado em 02 de janeiro de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato doravante denominado apenas de LOCATÁRIO, e do outro lado, a Sra. **IELSA ROSI CARDOSO MENEZES,** brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 104 244 2ª via SSP/GO e CPF nº 588.342.061-34, residente e domiciliada em Iporá-Go, outorga como sua procuradora legal a Sr.ª **LUCIANA CARDOSO MENEZES DE BARROS**, brasileira, casada, medica, portadora do RG nº 602700-8169080 DGPC/ GO e CPF nº 333.340.131-20, residente e domiciliada na cidade de Iporá/GO, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 001/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2019**.
§ 1º Fica acordado entre as partes, que ao final da vigência ou da formalização de distrato do contrato decorrente de interesse público do Município de Iporá, ou de comum acordo entre as partes, a chave do imóvel será entregue ao Locador na sede do órgão responsável, onde o mesmo deverá se dirigir;
§ 2º Fica acordado ainda que o prazo para as adequações do imóvel não será computado para efeito de pagamento de aluguel;
§ 3º Ao final de vigência do contrato, ou do distrato caso verifique necessidade de reparos, o prazo não será computado para efeitos de aluguel ou indenização.

Cláusula Terceira – O valor total do presente contrato é de **R$ 34.204,80 (trinta e quatro mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos)** valor este que será pago em aluguéis no valor de **R$ 2.850,40 (dois mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos)** mensais, no dia 05 de cada mês subsequente, ficando a cargo do proprietário o pagamento tempestivo do IPTU, **o** imóvel objeto deste contrato destina-se ao funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **13.13.10.301.1132.2.571-3.3.90.36 ficha 203 - Manutenção das ações e serviços de saúde.**

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Ielsa Rosi Cardoso Menezes
CPF nº 588.342.061-34
P/P. LUCIANA CARDOSO MENEZES DE BARROS.
CPF nº 333.340.131-20
Locadora

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:E982445E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 24/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. SINARA CRISTINA DA SILVA SOUSA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento **prestação de serviços como Técnico de Laboratório para atuar como plantonista na Unidade do Laboratório Municipal de Análise Clínica, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **denominada simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado a profissional Sra. SINARA CRISTINA DA SILVA SOUSA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. denominada simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado a profissional Sra. SINARA CRISTINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, casada, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 037.005.251-09, RG nº 5500252 – SPTC/GO atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:
Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **SINARA CRISTINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, casada, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 037.005.251-09, RG nº 5500252 – SPTC/GO**, prestação de serviços como Técnico de Laboratório para atuar como plantonista na Unidade do Laboratório Municipal de Análise Clínica, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de janeiro de 2019.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D0097419

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 25/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. MAXILIANO FREITAS SILVA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento **prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea – UCT e plantonista, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **denominada simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado o profissional Sr. MAXILIANO FREITAS SILVA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. denominada simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado o profissional Sr. MAXILIANO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **MAXILIANO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO**, prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea – UCT e plantonista, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 02 de janeiro de 2019.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3530ECEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 26/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. MAXILIANO FREITAS SILVA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento **prestação de serviços como Técnico de Laboratório para atuar na Unidade do Laboratório Municipal de Análise Clínica e plantonista, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **denominada simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado o profissional Sr. MAXILIANO FREITAS SILVA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. denominada simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado o profissional Sr. MAXILIANO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **MAXILIANO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO**, prestação de serviços como Técnico de Laboratório para atuar na Unidade do Laboratório Municipal de Análise Clínica e plantonista, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de janeiro de 2019.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A496F9CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 32/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. DIVANI BATISTA DE OLIVERIA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no Unidade de Pronto Atendimento – UPA, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **DIVANI BATISTA DE OLIVERIA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. DIVANI BATISTA DE OLIVERIA,** brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 015.702.581-04, RG n.º 18102050 SSP-MT, COREN-GO n° 1114107, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **DIVANI BATISTA DE OLIVERIA,** brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 015.702.581-04, RG n.º 18102050 SSP-MT, COREN-GO n° 1114107**, contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no Unidade de Pronto Atendimento – UPA, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 de fevereiro de 2019.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:93EC0A77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 34/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. GENESI BARBOSA ALVES.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contração de prestação de serviços como Enfermeira para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **GENESI BARBOSA ALVES.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. GENESI BARBOSA ALVES,** brasileira, Técnica Enfermagem, portadora do CPF nº 593.641.571-68, RG nº 3297757 SESP-GO, COREN-GO n° 719577, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **GENESI BARBOSA ALVES,** brasileira, Técnica Enfermagem, portadora do CPF nº 593.641.571-68, RG nº 3297757 SESP-GO, COREN-GO n° 719577**, contração de prestação de serviços como Enfermeira para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 de fevereiro de 2019.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2B05D241

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 107/2017.

Por este segundo termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 107/2017, firmado em 10 de abril de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **LARISSA SILVA PEREIRA**, brasileira, Psicóloga, portadora do CPF nº 028.293.061-20, RG 5014292–DGPC/GO, CRP-09 8742, residente e domiciliada na Avenida R-1, quadra 10, lote 13, S/N, Vila Mato Grosso, Iporá-Go, denominada simplesmente **CREDENCADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 107/2017, de 10 de abril de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 65, parágrafo § 1ª, com suas alterações posteriores, que estabelece a possibilidade de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – **Cláusula Segunda** – A "Cláusula Terceiro" do credenciamento ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, sendo assim fica acrescido valor do contrato de credenciamento, no sentido de dar continuidade aos serviços desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Iporá, assim sendo fica acrescido em relação ao valor total do contrato de origem.

Objetivando a realização de contratação para prestação de prestará serviços como Psicóloga na área de sua especialidade no Serviço de Reabilitação S.E.R, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO

Cláusula Terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **13.13.10.302.1132.2.615-3.3.90.36. Ficha 234 - Manutenção do Serviço de Reabilitação – S.E.R**.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

LARISSA SILVA PEREIRA
CPF nº 028.293.061-20
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:D0DE29EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 117/2017.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 117/2017, firmado em 10 de maio de 2017, pelo O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Qd. 72, Lt. 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado CREDENCIANTE e de outro lado a empresa **GALVÃO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 18.300.534./0001-07, com sede na Rua Goiânia, nº 691, CEP 76.200-000, Centro, Iporá/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada pela sócia a Sra. **SANDRA AMELIA DIAS**, brasileira, solteira, empresária, Biomédica CRBM-GO 2485, CPF: 597.286.801-63 portador da RG nº 3191415 2ª VIA SSP/GO, têm entre si justo e avençado o presente CREDENCIAMENTO, sujeitando-se CREDENCIANTE e CREDENCIADA às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado em 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **31 de dezembro de 2019**, objetivando a **realização de Exames Citopatológico Cervico-Vaginal/Microflora, consiste na análise microscópica de material coleta do colo do útero, indicado para todas as mulheres com vida sexual ativa para diagnostico das lesões pre-neoplasicas e câncer do colo do útero, pela Secretaria Municipal de Saúde.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Cláusula Terceiro - As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **13.13.10.302.1132.2.595.3.3.90.39. – Manutenção do Hospital Municipal.**

Cláusula Quarta – Ficam ratificadas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CNPJ Sob o Nº 07.861.703/0001-53

SANDRA AMELIA DIAS
CPF nº 597.286.801-63
CRBM-GO 2485
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:13EBC786

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2019

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 24/2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 24/2019**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços como Técnico de Laboratório para atuar como plantonista na Unidade do Laboratório Municipal de Análise Clínica, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **SINARA CRISTINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, casada, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 037.005.251-09, RG nº 5500252 – SPTC/GO**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2019.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:08C8F85C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2019

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 25/2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 25/2019**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea – UCT e plantonista, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **MAXILIANO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 02 de janeiro de 2019.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9E59F948

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2019

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 26/2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 26/2019**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços como Técnico de Laboratório para atuar na Unidade do Laboratório Municipal de Análise Clínica e plantonista, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **MAXILIANO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 02 de janeiro de 2019.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:92E2400C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 32/2019

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 32/2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 32/2019**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no Unidade de Pronto Atendimento – UPA, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **DIVANI BATISTA DE OLIVERIA,** brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 015.702.581-04, RG n.º 18102050 SSP-MT, COREN-GO n° 1114107.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 06 de fevereiro de 2019.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C656F927

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2019

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 34/2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 34/2019**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contração de prestação de serviços como Enfermeira para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **GENESI BARBOSA ALVES,** brasileira, Técnica Enfermagem, portadora do CPF nº 593.641.571-68, RG nº 3297757 SESP-GO, COREN-GO n° 719577.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 06 de fevereiro de 2019.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CB749534

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0044/2020 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE.

Contratado: BRUNO DUARTE SILVA DE FREITAS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 5971401 SSP/GO e CPF (MF) nº. 051.316.411-10, residente e domiciliado na Rua Pequim, quadra 51, lote 832, Vila Brasília, Iporá-Go.

Objeto: contratação de prestação de serviços nas organizações, conferencias e entregas de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) exercício de 2020 aos contribuintes deste município.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a importância de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), que serão pagos em parcela única.

Prazo de vigência: 18 de fevereiro de 2020 a 31 de março de 2020

Dotações: 10.04.04.123.1106.2.521-3.3.90.36 Ficha 44 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

Data da assinatura: 18/02/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), 18 de fevereiro de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:ED786B5C

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0045/2020 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE.

Contratado: JAMILE DOS SANTOS PEREIRA, portador da Cédula de Identidade nº. 6706475 PC/GO e CPF (MF) nº. 707.599.851-03, residente e domiciliado na Rua Diamantina, S/N, quadra 15, lote 266, Jardim Novo Horizonte III, Iporá-Go.

Objeto: contratação de prestação de serviços nas organizações, conferencias e entregas de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) exercício de 2020 aos contribuintes deste município.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a importância de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), que serão pagos em parcela única.

Prazo de vigência: 18 de fevereiro de 2020 a 31 de março de 2020

Dotações: 10.04.04.123.1106.2.521-3.3.90.36 Ficha 44 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

Data da assinatura: 18/02/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), 18 de fevereiro de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D4ACF1F7

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0047/2020 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE.

Contratado: DAVI VINICIUS OLIVEIRA DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº. 6772267 PC/GO e CPF (MF) nº. 703.645.191-26, residente e domiciliado na Avenida Mogi Mirim, quadra 06, lote 13, S/N, Vila Padre Cicero, Iporá-Go.

Objeto: contratação de prestação de serviços nas organizações, conferencias e entregas de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) exercício de 2020 aos contribuintes deste município.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a importância de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), que serão pagos em parcela única.

Prazo de vigência: 18 de fevereiro de 2020 a 31 de março de 2020

Dotações: 10.04.04.123.1106.2.521-3.3.90.36 Ficha 44 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

Data da assinatura: 18/02/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), 18 de fevereiro de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7928D46E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU – FUNPREVI

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2020
Processo nº 09/2020.
Objeto: Contrato inicial nº 001/2020.
CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU – FUNPREVI.
CONTRATADA: CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS – EIRELI.
Valor Global: R$ 8.404,00 (oito mil quatrocentos e quatro reais).
Parcela: R$ 764,00 (setecentos e sessenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: 09.272.1328.2.230.3.3.90.39.05.
Vigência: 03/02/2020 à 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Itaguaru/Go, 03 de Fevereiro de 2020.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:B8C29A46

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO Nº 010/2020
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2020
O *GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis n.ºs 8.883, de 08.06.1994, 9.032, de 28.04.1995 e 9.648, de 27.05.1998 e considerando as exigências contidas na Instrução Normativa nº 007/2016, e Instrução Normativa n.º 001/2017, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, FAZ SABER que está cadastrando profissionais nas áreas de MÉDICA CLÍNICA GERAL, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, EXAMES LABORATORIAIS, FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, NUTRICIONISTA, ODONTOLOGIA, e TÉCNICO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE para o preenchimento de vagas do credenciamento nos programas de saúde municipal a partir do dia 09 DE MARÇO DE 2020 ATÉ 08 DE MARÇO DE 2021. Os interessados deverão comparecer munidos de "Curriculum Vitae", documentos pessoais, comprobatórios de regularidade profissional, inscrição junto ao INSS ou declaração de regularidade, conforme edital – Pessoa Física e, Cartão CNPJ, Contrato Social, Certidões da Receita Federal, Estadual, Municipal, FGTS, INSS e Trabalhista, Pessoa Jurídica, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, sito na Rua: Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Qd. 30, Lt. 02, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Goiás, fone: (64) 3640-1303, das 07:00 às 13:00 horas.
Maiores informações ou cópia do Edital, comparecer no endereço supra ou pelo fone: (64) 3640.1303 – Horário Comercial.

***SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos 03 dias do mês de março do ano de 2020.**

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:052B46B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 6912/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 3537/2019
Contrato Nº: 6912/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás
Contratados: LIMPA FOSSA JUSSARA LTDA

Objeto: O objeto do Presente contrato é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas a serem realizadas em diversos setores do municipio, durante o período de 12 (doze) meses.

Valor total: R$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais).

Vigência: de 02/01/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 09/12/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados: José damaso da Costa Filho.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 09 de Dezembro de 2019.

LUCAS SIQUEIRA TAVARES
Secretario de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:EE87289D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 7112/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 3537/2019
Contrato Nº: 7112/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: LIMPA FOSSA JUSSARA LTDA

Objeto: O objeto do Presente contrato é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas a serem realizadas em diversos setores do municipio, durante o período de 12 (doze) meses.

Valor total: R$ 21.000,00 (Vinte e Hum Mil Reais).

Vigência: de 02/01/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 09/12/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: José Antônio Amorim Neto
Pelos Contratados: José damaso da Costa Filho.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 09 de Dezembro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DE AMORIM NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:F893E347

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020
O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que que no dia **17 de março de 2020, às 08:00**, realizará Pregão Presencial para registro de preço - menor preço por item, para aquisição de Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha, Materiais de Higiene e Limpeza, elétrico eletrônico e outros, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 ou (62) 99118-3808 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 03 de março de 2020.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:8433BEF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1602/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 189/2020
Contrato Nº: 1602/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás
Contratados: RODRIGO JACINTO DA SILVA 04540430157

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de alunos das redes Municipal e Estadual para o período letivo do ano de 2020.

Valor total: R$ 68.187,00 (Sessenta e Oito Mil Cento e Oitenta e Sete Reais).

Vigência: de 27/01/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 04/02/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Kallebi de Paula Araújo
Pelos Contratados: Rodrigo Jacinto da Silva 04540430157.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 03 de Março de 2020

KALLEBI DE PAULA ARAÚJO
Gestor do FME

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:F6718D86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1502/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 189/2020
Contrato Nº: 1502/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás
Contratados: TRANSPORTADORA ARAUJO LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de alunos das redes Municipal e Estadual para o período letivo do ano de 2020.

Valor total: R$ 106.578,00 (Cento e Seis Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais).

Vigência: de 27/01/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 04/02/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Kallebi de Paula Araújo
Pelos Contratados: Abiram de Paula Araújo.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 03 de Março de 2020

KALLEBI DE PAULA ARAÚJO
Gestor do FME

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:7CAE2121

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 142

Extrato de publicação de Dispensa n° 142/2020
Processo administrativo n° 2818/2020
Objeto: Despesa para pagamento de Certificado Digital PF A1- Haroldo Gomes do Prado.
Contratado: Contech Contabilidade e Servicos Eireli.
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente.
José Domingos Pereira Gonçalves -Presidente CPL.

Nerópolis, 03 de março de 2020.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:DA3C6291

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 285

Extrato de publicação de Dispensa n° 285/2020
Processo administrativo n° 2259/2020
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção em armários do CAPS- Centro de Atenção Psicossocial.
Contratado: Ferragista Center LTDA.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
José Domingos Pereira Gonçalves -Presidente CPL.

Nerópolis, 03 de março de 2020.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:73A56C28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 141

Extrato de publicação de Dispensa n° 141/2020
Processo administrativo n° 2895/2020
Objeto: Aquisição de Leite Aptamil 2 para doação, sob a orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratado: Osvandir Pereira de Oliveira Junior & CIA LTDA.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.
José Domingos Pereira Gonçalves -Presidente CPL.

Nerópolis, 03 de março de 2020.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:6546E496

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 138

Extrato de publicação de Dispensa n° 138/2020
Processo administrativo n° 1487/2020
Objeto: Aquisição de material (vareta pulverizadora) para a bomba de dedetização para os serviços de mata mato para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação.
Contratado: Cardoso Mundim Comercio e Representacao LTDA.
Contratante: Município de Nerópolis.
José Domingos Pereira Gonçalves -Presidente CPL.

Nerópolis, 03 de março de 2020.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:CD23641F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 143

Extrato de publicação de Dispensa n° 143/2020
Processo administrativo n° 2668/2020
Objeto: Aquisição de material de moto podadeira para fazer podas dos galhos e árvores para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação.
Contratado: Camagri- Camilo Maquinas agrícolas LTDA.
Contratante: Município de Nerópolis.
José Domingos Pereira Gonçalves -Presidente CPL.

Nerópolis, 03 de março de 2020.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:6B6A62FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 144

Extrato de publicação de Dispensa n° 144/2020
Processo administrativo n° 2918/2020
Objeto: Aquisição de materiais para a manutenção de Máquinas Roçadeiras, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação.
Contratado: Arvoreta Maquinas EIRELI- EPP.
Contratante: Município de Nerópolis.
José Domingos Pereira Gonçalves- Presidente CPL.

Nerópolis, 03 de março de 2020.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:517D1488

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Nerópolis, torna público, que irá realizar, no dia 18/03/2020 às 08:00 horas, o Pregão Presencial SRP Nº 024/2020, TIPO MENOR preço por item, visando à impressão de faixas, banners, adesivos, fachadas e placas com garantia de qualidade para atender a demanda da Administração Municipal. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone: (62)3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis. 03 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:A6E41883

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

PROCESSO Nº 000020/2020. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CPF E E-CNPJ ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA**: ADRIANO VICENTE FERREIRA 79307752168. **VALOR**: R$ 1.150,00 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2.001-3.3.90.30. **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1.994. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - VEREADOR MURILO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE - ADRIANO VICENTE FERREIRA 79307752168 – ADRIANO VICENTE FERREIRA.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:F3B8372A

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISTRATO Nº 001/20 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 023/19

PROCESSO Nº: 00000114/2019. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA:** TYPOS ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: 33.104.635/0001-98. **OBJETO:** RESCISÃO UNILATERAL ALUSIVA AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTARIA E PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO.. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 78, XII DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DO DIA 3º DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020. **DATA/OUTORGA**: 28/02/20.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:9CC999F3

FMS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FMS Nº. 056/2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO **Nº 56/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00250/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2017 – 2ª VEZ.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS DO VALE DO RIO DOS BOIS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO FMS N. 56/2017, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2020, CONFORME C.I. SMS N. 124/2020 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.453-14,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017, **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39, FICHA: 473-14 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018**, 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39 (ACRESCIDA PELO 3° TERMO ADITIVO)** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019 E **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39 (ACRESCIDA PELO 7° TERMO ADITIVO)** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2020**." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS DO VALE DO RIO DOS BOIS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C5929DD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 48/2020

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOBILIÁRIA Nº 48/2020. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 336/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 53/2020 E PARECER JURÍDICO N. 185/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; E, DE/DO OUTRO LADO, O SR. **GESSEIR PEREIRA MACHADO, CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA COUTO MAGALHÃES, Q. 75, L. 32, N. 228 – SOBRADO – MINERVA, CASA – 02, SETOR CENTRAL, PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, CEP: 76.190-000, QUE SERÁ DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA O FUNCIONAMENTO DA, "DELEGACIA DE/DA POLICIA CIVIL DA PALMEIRAS DE GOIÁS". **CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL;** A PRESENTE LOCAÇÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE AO INDICADO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE INSTRUMENTO. **PARÁGRAFO ÚNICO –** O IMÓVEL OBJETO DESTE INSTRUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE PELO LOCADOR AO LOCATÁRIO NO ATO DE ASSINATURA DO CONTRATO, OCASIÃO EM QUE SE DEVERÁ ELABORAR **ATESTADO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO** PARA REGISTRO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO CORRERÃO A EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.36. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA;** A PRESENTE LOCAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E SE NECESSÁRIO PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, BEM COMO REAJUSTADO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, TUDO EM/DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, E COM A FEITURA/REALIZAÇÃO DE RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO;** O **LOCATÁRIO** SE OBRIGA A PAGAR AO LOCADOR, A TÍTULO DE ALUGUEL, O VALOR MENSAL DE **R$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS),** PERFAZENDO O SEU VALOR GLOBAL DE **R$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**; **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA

MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **GESSEIR PEREIRA MACHADO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A6945091

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA 17/2020 CONCEDE FERIAS AOS SERVIDORES DO MÊS DE FEVEREIRO.

PORTARIA Nº 17, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS, que especifica e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, férias do mês de fevereiro.

MAT	NOME	PERIODO DE GOZO
8470	ALEX OLIVEIRA SILVA	10/02/2020 a 19/02/2020
31	CLAITON ALVES	17/02/2020 a 31/03/2020
29	ELESIO VILELA JUNQUEIRA	03/02/2020 a 03/03/2020
737	MARIA BERNADETE DA SILVA	10/02/2020 a 24/02/2020
8071	SANDRA AP. DA SILVA GONCALVES	27/02/2020 a 12/03/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:E2111149

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO 35/2020 EXONERA ADRIANA CÂNDIDO NOGUEIRA POR ABANDONO DE SERVIÇO.

DECRETO N° 35/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Exonera servidora do cargo em comissão e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. l° **- EXONERAR,** a partir desta data, por abandono de serviço, a servidora **ADRIANA CANDIDO NOGUEIRA** do cargo, em comissão, de **Encarregado de Limpeza pública.**

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:25C62816

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO 37/2020 NOMEIA SELEIDA BRITO RIBEIRO

DECRETO N°37/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

"Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. l° - Fica nomeada o ***Sr.ª. SELEIDA BRITO RIBEIRO,*** para ocupar, em comissão, o cargo de **Encarregado se Serviço Social**, com os vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 02(dois) dias do mês de março de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:35946208

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2020

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2020

O Município de Piranhas, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, <u>Modalidade Leilão</u> de conformidade com a Lei nº 8.666/93, que no dia 25/03/2020 às 14:00 horas, na Garagem Municipal, bens inservíveis a administração, como: ônibus, veículos e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede, bem como em site oficial. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Piranhas, sito na Av. Independência, no. 700, Centro, Goiás, no horário de expediente, fone (64) 3665-7000 / (62) 98544-3261. www.lkleiloes.com.br, www.piranhas.go.gov.br.

ERIC DE MELO SILVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:14CDE0D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirenópolis/GO, através de seu Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 003/2020, torna público para os interessados o resultado do Pregão Presencial SRP nº 009/2020, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de Combustivel, foi declarado deserto pela segunda vez.

Pirenópolis, 03 de março de 2020.

FREUD FIGUEIREDO MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:B9A285A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N°001/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAIS PERMANENTES, de acordo com Plano de Trabalho do processo 201900010022289 da Secretaria de Estado de Saúde.

PRAZO: O período do presente contrato será de 04 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

CONTRATO N° 022/2020
OLIMPO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-ME - CNPJ 29.334.988/0001-07 vencedora dos itens: 17, perfazendo o valor de R$ 10.999,000;

CONTRATO N° 023/2020
PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 34.849.278/0001-50 vencedora dos itens: 16, perfazendo o valor de R$ 20.499,500;

CONTRATO N° 024/2020
I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - CNPJ 18.031.325/0001-05 vencedora dos itens: 12, 18, perfazendo o valor de R$ 2.234,500;

CONTRATO N° 025/2020
IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO LTDA - EPP - CNPJ 13.554.905/0001-55 vencedora dos itens: 4, 5, 8, 9, perfazendo o valor de R$ 4.792,000;

CONTRATO N° 026/2020
KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME - CNPJ 17.344.993/0001-11 vencedora dos itens: 2, 11, 7, 6, 1, 10, perfazendo o valor de R$ 2.616,000;

CONTRATO N° 027/2020
TECNOVALE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - CNPJ 16.812.857/0001-46 vencedora dos itens: 15, 3, perfazendo o valor de R$ 30.628,500;

CONTRATO N° 028/2020
SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 00.137.950/0001-62 vencedora dos itens: 13, perfazendo o valor de R$ 489,500;

CONTRATO N° 029/2020
VITTRA DIAGNOSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 00.904.728/0001-48 vencedora dos itens: 14, perfazendo o valor de R$ 50.297,000.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 04 de Março de 2020.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:79C07ECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 074

PORTARIA Nº 074/2020 Santa Fé de Goiás, 03 de Março de 2020.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Sra. **ALEXANDRA DANIELA DE CASTRO RAMOS**, ocupante do cargo Efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a ficar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, ou seja, na Unidade Básica de Saúde Irma Nadir Rodrigues.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Março de 2020.

Publique-se e registre.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6047FF21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 075

PORTARIA Nº 075/2020 Santa Fé de Goiás, 03 de Março de 2020.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Sra. **HELENA MARIA DA COSTA BRITO**, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a ficar a disposição

da Secretaria Municipal de Saúde, ou seja, no Hospital Municipal Antonio Carvalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Março de 2020.

Publique-se e registre.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C640310A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 03/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua os itens 15.1 e 15.2, do Edital Nº. 001/2016, datado de 22 de janeiro de 2016, referente ao Concurso Público nº 001/2016;

CONSIDERANDO o R. Acórdão exarado pelo Eg. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos autos do Mandado de Segurança - processo nº 5100934.98.2018.8.09.0105 que desproveu o Recurso de Apelação e confirmou a Sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Mineiros – GO;

CONVOCA a candidata abaixo referida

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ALINE ALMEIDA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	2º lugar

II – A candidata convocada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia, GO, junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, a partir do dia 04 de março de 2020 até o dia 03 de abril de 2020, no horário de expediente das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, obrigatoriamente munidos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver, comprovando ter 18 (dezoito) anos completos;
b) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, se houver;
c) Fotocópias da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior) e CPF;
d) Fotocópia do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
e) Exames médicos, sendo:
RX de tórax, AP e perfil,;
Laudo psiquiátrico (emitido por especialista);
Hemograma completo (Glicemia de jejum, Uréia, Creatinina; TGO/TGP, IFTa para Chagas;
PSA (homens acima de 40 anos) e
Sorologia para Hepatite B (anti HBC IGC/IGM, anti HHs Ag) para os aprovados na área da Saúde;
f) Os exames médicos acima relacionados deverão ser levados ao Médico de Trabalho para que este após avaliação ateste a capacidade física e mental do candidato;

g) Fotocópia do Título de Eleitor;
h) Certidão de quitação eleitoral expedida pelo Cartório Eleitoral competente;
i) Fotocópia Comprovante de Endereço
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos da Constituição Federal;
m) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a existência ou inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado);
o) Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa;
p) Fotocópia do Comprovante de Escolaridade;
q) Fotocópia do cartão bancária e/ou comprovante autenticado de abertura de conta corrente junto ao Banco Bradesco S.A, Agência nº 947-4, da cidade de Santa Rita do Araguaia/GO e/ou Banco do Brasil S.A, Agência nº 0512-6, cidade de Alto Araguaia/MT.

2.1. As fotocópias acima elencadas deverão ser apresentadas autenticadas (cartório) ou nos termos do art. 3º inciso II da Lei Federal nº 13.726/2018 deverão estar acompanhadas do documento original para que o servidor responsável possa atestar sua autenticidade.

III – No caso de desistência de posse deverá a convocada assinar Termo de Desistência Definitiva, podendo a Administração Municipal convocar o próximo candidato da lista de classificação. E o não comparecimento, quando convocado, implicará exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

IV – Será considerado desistente a candidata convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital de Convocação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, em 03 de março de 2020.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:BA35D489

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 140/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	3° Termo Aditivo nº 140/2017
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMOVEL
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado (a):	**JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA**
Objeto:	TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A ABRIGAR O CONSELHO TUTELAR DA REGIÃO CENTRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA ALEIXO ANTÔNIO ALVES, Nº 404, QUADRA 24, LOTE 01, CENTRO, TRINDADE/GO
Prazo de Vigência:	De 01/01/2020 à 31/12/2020
Valor Global:	**R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**
Dotação Orçamentária:	08.0801.08.243.0837.2052 - 339036
Data da assinatura:	26/12/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 27 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:013E7E0A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	008/2020 – Pregão Presencial n° 108/2019
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE
Contratado:	L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, CATALOGAÇÃO, TRABALHO FOTOGRÁFICO, ETIQUETAMENTO COM FORNECIMENTO DAS ETIQUETAS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PATRIMONIAIS, INSERÇÃO TODOS OS BENS CATALOGADOS E EXISTENTES NO SISTEMA PATRIMONIAL INDICADO PELO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO.
Valor Global:	R$ 94.800,00
Prazo de Vigência:	03/03/2020 até 03/03/2021
Dotação:	03.0303.04.122.0437.2103 - 339039
Data da assinatura:	03/03/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 03 de Março de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:3FE1D312

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N° 028/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Termo Aditivo:	3° Termo Aditivo
Parte do processo:	PREGÃO ELETRONICO N° 113/2016
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	**MUNICIPIO DE TRINDADE - GO**
Contratado (a):	**RUBERPAULO HONORATO DE JESUS & CIA LTDA**
Objeto:	TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TRINDADE.
Valor Total:	**R$ 573.600,00 (quinhentos e setenta e três mil e seiscentos reais).**
Prazo de Vigência:	01/01/2020 á 31/12/2020
Dotação orçamentaria:	03.0319.04.452.1007.2059 - 339039
Meios de publicação:	Placar
Data da assinatura:	26/12/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 27 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:BB4148CB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N ° 065/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	3° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratado (a):	**JOÃO BATISTA NETO – ME**
Objeto:	TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO VAN) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor Global:	**R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)**
Prazo de Vigência:	De 01/01/2020 à 31/12/2020
Dotação Orçamentária:	08.0801.08.244.0837.2053 - 339039
Data da assinatura:	26/12/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 27 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:18671BDF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N° 080/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo nº 080/2018
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMOVEL
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado (a):	**D'ALCANTARA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMOVEL, SITUADO NA **RUA MOISÉS BATISTA, Nº 199, 3º ANDAR, SALAS 09 E 10, ST. CENTRAL, TRINDADE – GO,** destinado para funcionamento da **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.
Prazo de Vigência:	De 31/12/2019 à 31/12/2020
Valor Global:	**R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**
Dotação Orçamentária:	03.03.0335.12.306.1237.2111 - 339036
Data da assinatura:	16/12/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 17 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:6A9843B6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N ° 069/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	2° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2018
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado (a):	**RUBERPAULO HONORATO DE JESUS & CIA LTDA**
Objeto:	SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRA E TRATOR), CAMINHÕES (TRUCO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO.
Valor Total:	**R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**
Prazo de Vigência:	De 01/01/2020 à 31/12/2020
Dotação Orçamentária:	03.0319.04.452.1007.2059 - 339039
Data da assinatura:	27/12/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 27 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:54FB6162

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TEMO ADITIVO CONTRATO N° 069/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	2° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2018
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado (a):	**RUBERPAULO HONORATO DE JESUS & CIA LTDA**.
Objeto:	SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRA E TRATOR), CAMINHÕES (TRUCO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO.
Valor Total:	**R$ 442.691,88 (quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)**
Prazo de Vigência:	De 01/01/2020 à 31/12/2020
Dotação Orçamentária:	03.0331.15.451.1537.2106 - 339039
Data da assinatura:	26/12/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 27 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:B1F55C2F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N° 169/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	3° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 119/2016
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado (a):	**AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA**
Objeto:	TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE.
Prazo de Vigência:	De 01/01/2020 à 31/12/2020
Valor Global:	**R$ 123.000,00 (cento, vinte e três mil reais)**
Dotação Orçamentária:	03.0303.04.122.0437.2103 - 339039
Data da assinatura:	26/12/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 27 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:3D755F4C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020 de 03 de janeiro de 2020, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020**, através do processo n° **2020001045**, tipo menor preço por item, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujo resultado assim se mostrou: **DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.629.675/0001-28, vencedora do item n° 1, perfazendo o valor global de **R$ 19.251,00 / RM HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74, vencedora do item n° 2, 3, 4, 5, 6, e 7, perfazendo o valor global de **R$ 363.441,30.** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° **003/2020**, com vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 03 de março de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:1EED97E8

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA N °02 EXTRATO DE TEMO ADITIVO CONVENIO N° 001/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONVENIO N 001/207
ERRATA Nº 02

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do convênio:	001/2017 – Quarto Termo Aditivo
Tipo de contrato:	Prestação de Serviços
Contratante:	Prefeitura Municipal de Trindade - Goiás
Contratado:	**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SOL NASCENTE**
Objeto:	Prorrogação de prazo e valor ao Convênio n° 001/2017 firmado entre o Município de Trindade – Goiás e a Associação Esportiva Sol Nascente.
Dotação Orçamentaria:	03.0336.27.813.2737.2112 - 339039
Valor Global:	**R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**
Data da assinatura:	26/12/2019

LEIA – SE:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do convênio:	001/2017 – Quarto Termo Aditivo
Tipo de contrato:	Prestação de Serviços
Contratante:	Prefeitura Municipal de Trindade - Goiás
Contratado:	**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SOL NASCENTE**
Objeto:	Prorrogação de prazo e valor ao Convênio n° 001/2017 firmado entre o Município de Trindade – Goiás e a Associação Esportiva Sol Nascente.
Dotação Orçamentaria:	**03.0336.27.813.2737.2117 - 335043**
Valor Global:	**R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**
Data da assinatura:	26/12/2019

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:D701132B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	006/2019 – Pregão Presencial n° 005/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado:	TECAR SIA VEICULOS E SERVICOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 (ZERO) KM, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL COM A PROPOSTA N° 201900010022298, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE
Valor Global:	R$ 54.144,00
Prazo de Vigência:	18/02/2020 até 31/12/2020
Dotação:	07.0701.10.122.1037.1030.449052 (131) – Ficha nº 20200624
Data da assinatura:	03/03/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 03 de março de 2020

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:1C7AD0B0

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 149/20

PORTARIA Nº. 149/20 DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.007.740, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **SILVIO GABRIEL DA SILVA JUNIOR, MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias a partir de 09.02.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, TRINDADE - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0BB8F1F2

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 220/2020

DECRETO "P" Nº 220/2020 DE, 03 DE MARÇO DE 2020.

"Retifica a redação do Decreto "P" nº 190/2020 que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto "P" nº 190/2020, de 19 de fevereiro de 2020, da seguinte forma:

Onde se lê: "(...), **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**".

Leia-se: "(...), **ASSESSOR ESPECIAL III - AE-3**".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de março de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A43FED45

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 221/2020

DECRETO "P" Nº 221/2020 DE, 03 DE MARÇO DE 2020.

"Retifica a redação do Decreto "P" nº 191/2020 que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto "P" nº 191/2020, de 19 de fevereiro de 2020, da seguinte forma:

Onde se lê: "(...), **ASSESSOR ESPECIAL III - AE-3**".

Leia-se: "(...), **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de março de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B0B6B19E

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 224/2020

DECRETO "P" Nº 224/2020 DE, 03 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo efetivo que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo n° 2020010219, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a **Sra. ROZANE DE JESUS SILVA QUINTINO**, do cargo efetivo de **MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de março de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:040941C5

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 225/2020

DECRETO "P" Nº 225/2020 DE, 03 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo efetivo que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo n° 2020010292, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o **Sr. JURANDIR BATISTA DE SOUZA**, do cargo efetivo de **MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de março de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:38648545

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 222/2020

DECRETO "P" Nº 222/2020 DE, 03 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MAYARA LORRANE DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 03 de março de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de março de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:DE9B3705

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 223/2020

DECRETO "P" Nº 223/2020 DE, 03 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) THALLIANNE BORGES OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO - DAI-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transito e Transporte, a partir do dia 03 de março de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de março de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:1FF9BEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 181/20

PORTARIA Nº 181/20. DE, 03 DE MARÇO DE 2020.

"Concede licença prêmio a servidor (a) que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 207 da Lei nº 465/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.008.095, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MIRNA DE FATIMA DOS SANTOS**, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença-prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses referentes ao seu 1° (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios de efetivos exercícios – anos 2002 a 2007 e 2007 a 2012, a partir de 04 de março de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de março de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:FC39565B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 1142/2018
Pregão Presencial Nº 014/2018
Contrato Nº 039/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: BELCAR VEICULOS LTDA, CNPJ nº 02918.639/0001-86, sediada Rua Recife n. 305, Setor Alto da Glória – Goiânia-GO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor utilitário ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, marca: VW, modelo: SAVEIRO ROBUST 1.6, ano d fabricação e modelo 2018, para atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Campinaçu – GO.

Valor: R$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais).

CAMPINAÇU/GO, aos, 02 de Maio de 2018

ANIVALDO MARCELINO DE PAULA
Secretario de Administração

Publicado por:
Danniel Alves Valadão
Código Identificador:503AD8A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2020

EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2020	Processo nº 674/2020
Modalidade de Licitação	Credenciamento N° 001/2019 - PMBA
Fundamentação	Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e a Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999 e Decreto nº 21.981/1932, Decreto nº 22.427/1933.
Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás
Contratado	**JOÃO ALVES BARROS**, portador da carteira de identidade nº 166.716 – 2ª via - SPTC/GO e CPF º 052.040.461-00, matricula da junta comercial nº 07, domiciliado a Rua 23, nº 40, Bairro Jardim Santo Antônio, CEP nº 74.853-360, Goiânia – Goiás.
Objeto	Constitui objeto deste contrato a execução, pelo CONTRATADO, para preparar, organizar e conduzir o leilão de Áreas Públicas conforme a solicitação da Secretaria de Arrecadação e Tributos anexado no processo nº 408/2020 apensado no processo de contratação **674/2020**, o qual fica fazendo partes integrantes e inseparáveis deste instrumento e assim resumidos quanto a seus elementos essenciais: Execução de serviços de Leiloeiro Público Oficial para a realização de leilão de bens inservíveis à Administração do município.
Valor do contrato	O Leiloeiro Oficial credenciado obriga-se a executar os serviços do objeto do contrato, recebendo, a título de comissão, a taxa de 5% (cinco por cento), conforme art. 24º do Decreto 21.981 de 19/12/32, calculada sobre o valor de venda do bem arrematado, taxa esta que deverá ser cobrada diretamente de cada arrematante, na ocasião do leilão, não cabendo ao município a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo comprador, nem pelos gastos despendidos pelo Leiloeiro oficial credenciado para recebê-la.
Vigência	O presente contrato vigorará a partir da sua assinatura, será válido para 01 (um) certame para cada Leiloeiro(a) na forma de rodízio na ordem de classificação estabelecida em sorteio. A cada convocação do Leiloeiro(a) será lavrado novo contrato da mesma forma.
Data da assinatura	03/03/2020

O Prefeito Municipal de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura municipal, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para dar ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 03 de Março de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:7FDD5057

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 020/2018. PREGÃO PRESENCIAL 08/2018

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ e a EMPRESA WESLEY FERNANDO MENDONÇA.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 020/2018, firmado **em 13 de março, de 2018**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, residente e domiciliado neste município e de outro lado a empresa **WESLEY FERNANDO MENDONÇA 57796700130** CNPJ Nº 29.417.244/0001-56 estabelecida na Avenida dos Cisnes, SN, quadra, 18, lote 323, Parque das Estrelas, Iporá-Go, neste ato representada pelo Sr. **WESLEY FERNANDO MENDONÇA**, portador da Cédula de Identidade nº. 2232704 SSP/GO e CPF (MF) nº. 577.967.001-30, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 020/2018, de 13 de março de 2018, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 020/2018 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o término em **31 de dezembro de 2020**, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e assessoria na área de informática, servidores e sistema de rede para manutenção das atividades do município de Iporá – GO.
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 16.936,80 (dezesseis mil e novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**, que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 1.411,40 (Hum mil e quatrocentos e onze reais e quarenta centavos)**, acrescido do reajuste do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Item	Descrição do Serviço	Quant (meses)	Valor Unit. mensal	Índice de INPC	Valor reajustar	Valor Total Geral
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USUÁRIOS EM REDES COM SERVIDORES DE DADOS E FIREWALL. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ANEXOS**	12	R$ 1.350,90	4,48%	R$ 1.411,40	R$ 16.936,80

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
13.13.10.301.1132.2.571-3.3.90.39 fichas 207 – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal De Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal De Saúde
Contratante

Wesley Fernando Mendonça 57796700130
CNPJ Nº 29.417.244/0001-56
Representada Pelo
SR. WESLEY FERNANDO MENDONÇA
CPF (MF) nº. 577.967.001-30
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:A37E153B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO

FMS SANTA RITA DO ARAGUAIA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
PROCESSO Nº 279/2020
1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 3 de março de 2020 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, RUA ABÍLIO ALVES FERREIRA Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA designado pelo decreto 46/2017 e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 106 de 16 de agosto de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 12/2020 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO**, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 012/2020. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	Não	15.723.680/0001-49	EDUARDO GOMES MAIA	533.502.941-20
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	Não	18.093.163/0001-21	ROGERIO ALOYSIO ALVES DE PAULA	951.091.101-15

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO – FMS

ITEM: 1 - VEÍCULO NOVO - "0 KM"; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MÍNIMA 48 L; POTÊNCIA MÍNIMA : 95 CV; CILINDRADA MÍNIMA : 1.389 CM; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; PROTETOR DE CÁRTER DO MOTOR; JOGO DE TAPATES DE BORRACHA; DIREÇÃO: HIDRAULICA OU ELÉTRICA; COR: BRANCA; MARCHAS: 5(CINCO) A FRENTE E 01(UMA) RÉ; TRAÇÃO: DIANTEIRA 4X2; FREIO: ABS; CINTO DE SEGURANÇA: DIANTEIROS COM PRETENSIONADORES E AJUSTE DE ALTURA; PARA-CHOQUES: PINTADOS NA COR DO VEÍCULO; COMPRIMENTO INTERNO: DE NO MÍNIMO 2.00 M; CONFECCIONADO INTERNAMENTE: EM MATERIAL TOTALMENTE LAVÁVEL (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO), COM PERFEITO ACOPLAMENTO SOBRE A ESTRUTURA DO VEÍCULO; PISO: ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO; ILUMINAÇÃO: INTERNA EM LED 12V; 02(DUAS) TOMADAS 12 V; 01(UMA) JANELA CORREDIÇA NA LATERAL COM SERIGRAFIA PADRÃO AMBULÂNCIA; AEROFÓLIO NA TAMPA TRASEIRA; SUPORTE PARA SORO E PLASMA; MACA RETRÁTIL COM COMPRIMENTO A PARTIR DE 1.92 m SENDO VEDADO O DESLOCAMENTO DO BANCO DO PASSAGEIRO PARA INSTALAÇÃO DA MACA; SUPO				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	18.093.163/0001-21	CHEVROLET MONTANA R7L	80.000,0000	80.000,0000	Sim
2	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	CHEVROLET MONTANA	87.650,0000	87.650,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - VEÍCULO NOVO - "0 KM"; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MÍNIMA 48 L; POTÊNCIA MÍNIMA : 95 CV; CILINDRADA MÍNIMA : 1.389 CM; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; PROTETOR DE CÁRTER DO MOTOR; JOGO DE TAPATES DE BORRACHA; DIREÇÃO: HIDRAULICA OU ELÉTRICA; COR: BRANCA; MARCHAS: 5(CINCO) A FRENTE E 01(UMA) RÉ; TRAÇÃO: DIANTEIRA 4X2; FREIO: ABS; CINTO DE SEGURANÇA: DIANTEIROS COM PRETENSIONADORES E AJUSTE DE ALTURA; PARA-CHOQUES: PINTADOS NA COR DO VEÍCULO; COMPRIMENTO INTERNO: DE NO MÍNIMO 2.00 M; CONFECCIONADO INTERNAMENTE: EM MATERIAL TOTALMENTE LAVÁVEL (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO), COM PERFEITO ACOPLAMENTO SOBRE A ESTRUTURA DO VEÍCULO; PISO: ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO; ILUMINAÇÃO: INTERNA EM LED 12V; 02(DUAS) TOMADAS 12 V; 01(UMA) JANELA CORREDIÇA NA LATERAL COM SERIGRAFIA PADRÃO AMBULÂNCIA; AEROFÓLIO NA TAMPA TRASEIRA; SUPORTE PARA SORO E PLASMA; MACA RETRÁTIL COM COMPRIMENTO A PARTIR DE 1.92 m SENDO VEDADO O DESLOCAMENTO DO BANCO DO PASSAGEIRO PARA INSTALAÇÃO DA MACA...

ITEM: 1 - VEÍCULO NOVO - "0 KM"; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MÍNIMA 48 L; POTÊNCIA MÍNIMA : 95 CV; CILINDRADA MÍNIMA : 1.389 CM; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; PROTETOR DE CÁRTER DO MOTOR; JOGO DE TAPATES DE BORRACHA; DIREÇÃO: HIDRAULICA OU ELÉTRICA; COR: BRANCA; MARCHAS: 5(CINCO) A FRENTE E 01(UMA) RÉ; TRAÇÃO: DIANTEIRA 4X2; FREIO: ABS; CINTO DE SEGURANÇA: DIANTEIROS COM PRETENSIONADORES E AJUSTE DE ALTURA; PARA-CHOQUES: PINTADOS NA COR DO VEÍCULO; COMPRIMENTO INTERNO: DE NO MÍNIMO 2.00 M; CONFECCIONADO INTERNAMENTE: EM MATERIAL TOTALMENTE LAVÁVEL (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO), COM PERFEITO ACOPLAMENTO SOBRE A ESTRUTURA DO VEÍCULO; PISO: ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO; ILUMINAÇÃO: INTERNA EM LED 12V; 02(DUAS) TOMADAS 12 V; 01(UMA) JANELA CORREDIÇA NA LATERAL COM SERIGRAFIA PADRÃO AMBULÂNCIA; AEROFÓLIO NA TAMPA TRASEIRA; SUPORTE PARA SORO E PLASMA; MACA RETRÁTIL COM COMPRIMENTO A PARTIR DE 1.92 m SENDO VEDADO O DESLOCAMENTO DO BANCO DO PASSAGEIRO PARA INSTALAÇÃO DA MACA; SUPO			Quantidade: 1	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	79.999,0000
2	2	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	79.980,0000
3	2	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	79.500,0000
4	2	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	79.400,0000
5	2	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	79.350,0000
6	2	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	79.290,0000
7	2	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	79.190,0000
8	2	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	79.000,0000
9	2	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	78.980,0000
10	2	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	78.900,0000
11	2	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	78.700,0000
12	2	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	78.600,0000
13	2	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	78.550,0000
14	2	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	78.500,0000
15	2	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	78.480,0000
16	2	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	78.390,0000
17	2	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	77.990,0000
18	2	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	77.900,0000
19	2	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	77.790,0000
20	2	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	77.700,0000
21	2	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	77.600,0000
22	2	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	77.400,0000
23	2	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	76.990,0000
24	2	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	75.990,0000
25	2	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	74.999,0000
26	Desistente	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	74.999,0000
1	1	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	18.093.163/0001-21	79.990,0000
2	1	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	18.093.163/0001-21	79.950,0000
3	1	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	18.093.163/0001-21	79.490,0000
4	1	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	18.093.163/0001-21	79.390,0000
5	1	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	18.093.163/0001-21	79.300,0000
6	1	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	18.093.163/0001-21	79.200,0000
7	1	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	18.093.163/0001-21	79.100,0000
8	1	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	18.093.163/0001-21	78.990,0000
9	1	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	18.093.163/0001-21	78.950,0000
10	1	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	18.093.163/0001-21	78.800,0000
11	1	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	18.093.163/0001-21	78.690,0000
12	1	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	18.093.163/0001-21	78.590,0000
13	1	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	18.093.163/0001-21	78.530,0000
14	1	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	18.093.163/0001-21	78.490,0000
15	1	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	18.093.163/0001-21	78.400,0000
16	1	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	18.093.163/0001-21	78.000,0000
17	1	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	18.093.163/0001-21	77.980,0000
18	1	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	18.093.163/0001-21	77.800,0000
19	1	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	18.093.163/0001-21	77.750,0000
20	1	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	18.093.163/0001-21	77.650,0000
21	1	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	18.093.163/0001-21	77.500,0000
22	1	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	18.093.163/0001-21	77.000,0000
23	1	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	18.093.163/0001-21	76.000,0000
24	1	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	18.093.163/0001-21	75.000,0000
25	1	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	18.093.163/0001-21	74.000,0000
26	**1**	**BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**	**18.093.163/0001-21**	**74.000,0000**

5.1.1a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	18.093.163/0001-21	74.000,00

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	18.093.163/0001-21	**HABILITADA**	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Adjudicação

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO - FMS						
ITEM	PRODUTO	UN	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO NOVO - "0 KM"; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MÍNIMA 48 L; POTÊNCIA MÍNIMA : 95 CV; CILINDRADA MÍNIMA : 1.389 CM; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; PROTETOR DE CÁRTER DO MOTOR; JOGO DE TAPATES DE BORRACHA; DIREÇÃO: HIDRAULICA OU ELÉTRICA; COR: BRANCA; MARCHAS: 5(CINCO) A FRENTE E 01(UMA) RÉ; TRAÇÃO: DIANTEIRA 4X2; FREIO: ABS; CINTO DE SEGURANÇA: DIANTEIROS COM PRETENSIONADORES E AJUSTE DE ALTURA; PARA-CHOQUES: PINTADOS NA COR DO VEÍCULO; COMPRIMENTO INTERNO: DE NO MÍNIMO 2.00 M; CONFECCIONADO INTERNAMENTE: EM MATERIAL TOTALMENTE LAVÁVEL (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO), COM PERFEITO ACOPLAMENTO SOBRE A ESTRUTURA DO VEÍCULO; PISO: ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO; ILUMINAÇÃO: INTERNA EM LED 12V; 02(DUAS) TOMADAS 12 V; 01(UMA) JANELA CORREDIÇA NA LATERAL COM SERIGRAFIA PADRÃO AMBULÂNCIA; AEROFÓLIO NA TAMPA TRASEIRA; SUPORTE PARA SORO E PLASMA; MACA RETRÁTIL COM COMPRIMENTO A PARTIR DE 1.92 m SENDO VEDADO O DESLOCAMENTO DO BANCO DO PASSAGEIRO PARA INSTALAÇÃO DA MACA; SUPO	UN	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	1	R$ 74.000,00	R$ 74.000,00
TOTAL GERAL LOTE 01						**R$ 74.000,00**

9. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

10. Observações

A EMPRESA GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI MANIFESTOU INTERESSE EM VERIFICAR A APOLICE DE SEGURO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO A SER ENTREGE PELA EMPRESA VENCEDORA.
O PREGOEIRO DECLAROU QUE SERÁ ENVIADA PARA O E-MAIL: EGMAIA@GMAIL.COM PARA VERIFICAÇÃO.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 106/2019

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 106/2019

Bellan Transformações Veiculares LTDA
ROGERIO ALOYSIO ALVES DE PAULA
Representante (Procuração)

Gomes Veiculos Especiais EIRELI
EDUARDO GOMES MAIA
Representante (Procuração)

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:81D05638

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA N° 1 EXTRATO DE TERMO ADITIVO INEXIBILIDADE N° 001/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE001/2017

ERRATA Nº 01

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	3° Termo Aditivo - INEXIGIBILIDADE N° 001/2017
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado (a):	**L RODRIGUES & R REZENDE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LTDA ME**
Objeto:	TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL, ESPECIALMENTE NO ACOMPANHAMENTO E CONSULTORIA PARA O FECHAMENTO DOS BALANCETES FINANCEIROS DO EXECUTIVO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, FUNDEB, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - TRINDADE PREV, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA, FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FMDC, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FMCT, FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FMT
Valor Total:	**R$ 372.816,00 (Trezentos e setenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais)**.
Prazo de Vigência:	De 01/01/2020 à 31/12/2020
Dotação Orçamentária:	03.0330.04.123.0054.2007 – 339039 03.0330.12.361.1237.2111 – 339039 06.0601.09.272.0937.2037 – 339039 08.0801.08.244.0837.2053 – 339039 10.1001.03.391.0337.29085 - 339039
Data da assinatura:	26/12/2019

LEIA – SE:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	3° Termo Aditivo - INEXIGIBILIDADE N° 001/2017
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado (a):	**L RODRIGUES & R REZENDE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LTDA ME**
Objeto:	TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL, ESPECIALMENTE NO ACOMPANHAMENTO E CONSULTORIA PARA O FECHAMENTO DOS BALANCETES FINANCEIROS DO EXECUTIVO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, FUNDEB, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - TRINDADE PREV, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FMCT, FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FMT
Valor Total:	**R$ 372.816,00 (Trezentos e setenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais)**.
Prazo de Vigência:	De 01/01/2020 à 31/12/2020
Dotação Orçamentária:	03.0330.04.123.0054.2007 – 339039 – PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE FINANÇAS 03.0335.12.361.1237.2111 – 339039 – PODER EXECUTIVO – SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.0601.09.272.0937.2037 – 339039 – TRINDADE PREV 08.0801.08.244.0837.2053 – 339039 - FMAS 07.0701.10.122.1037.2038 – 339039 – FMS
Data da assinatura:	26/12/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 27 de dezembro de 2019

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:D49D10F2

